

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**IFSC**

**Pregão Nº 111/2019 – SRP**

**Processo nº 23292.035286/2019-49**

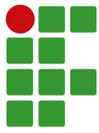
O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 111/2019**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 111/2019**, cujo objeto é a contratação para execução de **SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, E MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE REDES**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **21/11/2019 a 21/11/2020**.



**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

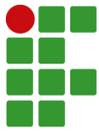
**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.



## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.



**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

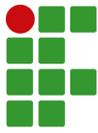
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### **I – Pela Administração, quando:**

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

#### **II- Pelas detentoras, quando:**

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de



caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 111/2019** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 21 de NOVEMBRO de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.053214/2019-23** em 21/11/2019).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



**ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

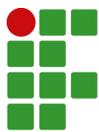
**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

**Pregão N° 111 /2019 – SRP**

**Processo nº 23292.035286/2019-49**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

<b>EMPRESA (1)</b>	INTEGRASUL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PRIMAVERA, 189. Bairro: PASSA VINTE, PALHOÇA / SC CEP: 88132-100				
<b>CNPJ</b>	07.196.724/0001-00				
<b>TELEFONE/FAX</b>	48 33742710				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	FRANK DA SILVA MENEGAZ				
<b>CPF REPRESENTANTE</b>	907.912.159-20				
<b>Email</b>	<a href="mailto:adm@integrasul.net.br">adm@integrasul.net.br</a> frank@integrasul.net.br				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
1	UNIDADE /SERVIÇO	100.0	CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM CERTIFICADOR --> Executar procedimento de teste de um segmento óptico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	18,00	1.800,00
2	UNIDADE /SERVIÇO	4000.0	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADO COM CERTIFICADOR --> Executar procedimento de teste de um segmento metálico após a instalação de um novo cabo e/ou testes de um segmento existente. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	18,00	72.000,00
3	UNIDADE /SERVIÇO	8000.0	CONECTORIZAÇÃO DE CABO UTP --> A conectorização é composta pela crimpagem de cabos aos conectores e/ou patch panels e deve ser feita com ferramentas apropriadas, para cada categoria de cabo lançado. Na extremidade do ponto de rede, deve-se utilizar um conector RJ45 Fêmea (Cat 6) seguindo o padrão EIA/TIA 568 A/B, de acordo com a categoria utilizada no cabo. O conector RJ45 Fêmea será fornecido pela empresa	50,00	400.000,00



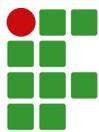
			vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA		
4	M <sup>2</sup>	2500.0	DOCUMENTAÇÃO IAS-BUILT --> Confeccionar a documentação da rede física, em que deverá constar: 1 - Lista de equipamentos e materiais de rede empregados, com código do fabricante; 2 - Planta baixa de infraestrutura, indicando as dimensões da tubulação; 3 - Planta baixa com o encaminhamento dos cabos, indicando o número de cabos UTP e/ou fibra por segmento da tubulação; 4 - Relatório dos testes de certificação de todos os pontos instalados; 5 - Relatório de testes dos segmentos de fibra óptica; 6 - Layout dos Armários de Telecomunicações; 7 - Mapa de interconexão dos componentes ativos e passivos, isto é, lista de todas as tomadas RJ45 de cada painel de conexão e das portas dos equipamentos; 8 - Código de fabricante ou diagrama de pinagem para cabos ou dispositivos especiais (exemplo cabo em Y). A planta baixa do prédio com o projeto de instalação, deverá ser fornecida em AUTOCAD, no formato .DWG, obedecendo às seguintes convenções: a) Layer0 - edificação e arquitetura com legenda, contendo escala do desenho, nome da Unidade, nome do prédio, pavimento, nome do projetista e data de execução; b) Layer1 - tubulação existente e a construir; c) Layer 2 - cabos UTP; Layer3 - cabos ópticos; Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5,00	12.500,00
5	UNIDADE /SERVIÇO	4000.0	IDENTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE --> A identificação dos componentes de uma rede local é obrigatória para os componentes passivos. O padrão de identificação obrigatório, em concordância com a norma TIA/EIA 606. Esta identificação é válida para qualquer componente do sistema, independente do meio físico. A identificação sempre conterà no máximo treze caracteres alfanuméricos. Esses treze caracteres são divididos em subgrupos que variam de acordo com as funções propostas. As etiquetas de identificação a serem instaladas junto aos componentes deverão ser legíveis (executadas em impressora), duradouras (não descolar ou desprender facilmente) e práticas (facilitar a manutenção). Modelo: RAK-F-PP1-P17 = Ponto 17 conectado no Patch Panel 1 localizado no Rack F OU deverá ser observado o modelo usado no Câmpus. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	2,00	8.000,00
6	METRO LINEAR	1500.0	INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO (1 polegada) EM PVC CINZA OU BRANCO --> Compreende a instalação de eletroduto rígido de PVC com todos os acessórios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	15,00	22.500,00
7	METRO	3000.0	INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO (¾ de polegada) EM	13,00	39.000,00



	LINEAR		PVC CINZA OU BRANCO --> Compreende a instalação de eletroduto rígido de PVC com todos os acessórios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
8	METRO LINEAR	600.0	INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO (¾ de polegada e/ou 1 (uma) polegada) EM PVC PRETO --> Compreende a instalação de eletroduto rígido de PVC com todos os acessórios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	11,00	6.600,00
9	UNIDADE /SERVIÇO	100.0	INSTALAÇÃO DE BRACKETS --> Compreende a instalação de armários de aço capazes de suportar a instalação de patch pannel/voice, módulos organizadores e equipamentos ativos de rede, que permitem grande concentração de cabos e/ou fibra óptica. Os racks de parede (brackets) deverão contemplar as configurações máximas descritas abaixo: - Bracket de 6 U§ = 1 patch panel de 24 portas e 1 switch de 24 portas - Bracket de 9 U§ = 1 patch panel de 24 portas e 1 switch de 24 portas - Bracket de 12 U§ = 2 patch panels de 24 portas e 2 switches de 24 portas Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	300,00	30.000,00
10	UNIDADE /SERVIÇO	30.0	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA AÉREA/SUBTERRÂNEA --> Compreende a instalação de caixa de emenda óptica destinada a proteger e abrigar emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos com capacidade de, no mínimo, 24 fibras em redes aéreas e/ou subterrâneas que permite a entrada de cabos com diâmetros entre 10 e 25 mm oferecendo uma capacidade de até 72 fibras para o cabo principal e de até 36 fibras para os cabos derivados. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	400,00	12.000,00
11	UNIDADE /SERVIÇO	100.0	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA MODELO R1 COM TAMPA FERRO --> Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R1, em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. A Tampa de ferro deve ser reforçada e pintada com anticorrosivo que garantam o uso prolongado, com as seguintes medidas internas: COMPR (C) = 600; LARG (L) = 350; ALTURA (A) = 800; PADRON. = TP1-F; Marca: SEM MARCA Fabricante: -	549,00	54.900,00



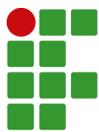
12	UNIDADE /SERVIÇO	30.0	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA MODELO R2 COM TAMPA FERRO --> Compreende a instalação e/ou confecção de caixa de passagem do tipo R2, em concreto, com tampa de ferro fixada à caixa, tendo a parte de concreto espessura de 8 cm e ou pré-moldada. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. A Tampa de ferro deve ser reforçada e pintada com anticorrosivo que garantam o uso prolongado, com as seguintes medidas internas: COMPR (C) = 1070; LARG (L) = 520; ALTURA (A) = 1000; PADRON. = TP2-F; Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	700,00	21.000,00
13	METRO LINEAR	1500.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO 53X15MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Material construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	60,00	90.000,00
14	METRO LINEAR	900.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO 70X25MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Material construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	98,00	88.200,00
15	METRO LINEAR	900.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO 70X45MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ ou salas de aula. Material construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	139,00	125.100,00
16	METRO LINEAR	600.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA PVC - 100X50MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ou salas de aula. Material construído em PVC rígido auto extingüível na cor branca e/ou construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	30,00	18.000,00
17	METRO LINEAR	900.0	INSTALAÇÃO DE CANALETA PVC - 50X20MM COM DIVISOR INTERNO E ACESSÓRIOS --> Compreende a instalação em ambiente tipo escritório, salas, gabinetes, laboratórios e/ou salas de aula. Material construído em PVC rígido auto extingüível na cor branca e/ou construído em alumínio. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	20,00	18.000,00
18	UNIDADE /SERVIÇO	80.0	INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM LC-SPC/SC-SPC 2,5 m --> Compreende a instalação de cordões ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o	140,00	11.200,00



			equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e será devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
19	UNIDADE /SERVIÇO	80.0	INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM SC-SPC/SC-SPC 2,5m --> Compreende a instalação de cordões ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e será devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	140,00	11.200,00
20	UNIDADE /SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DIN --> Compreende o fornecimento e instalação de disjuntores para quadro elétrico aparente ou embutido. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	40,00	2.000,00
21	UNIDADE /SERVIÇO	200.0	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR UNIPOLAR DIN --> Compreende o fornecimento e instalação de disjuntores para quadro elétrico aparente ou embutido. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	24,00	4.800,00
22	UNIDADE /SERVIÇO	10.0	INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 19" - 48 FIBRAS COM BANDEJA E ACOPLADORES --> Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 48 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	900,00	9.000,00
23	UNIDADE /SERVIÇO	10.0	INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 19" 24 FIBRAS COM BANDEJA E ACOPLADORES --> Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	800,00	8.000,00
24	UNIDADE /SERVIÇO	20.0	INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO SOBREPOR 12 FIBRAS COM BANDEJA E ACOPLADORES --> Compreende a instalação de distribuidor interno óptico com capacidade para 12 fibras em armários ou racks. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	170,00	3.400,00
25	METRO LINEAR	900.0	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100X50X3000 --> Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de C e/ou U tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis	72,00	64.800,00



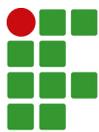
			com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
26	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 200X50X3000 --> Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de C e/ou U do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	99,50	29.850,00
27	METRO LINEAR	300.0	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 300X50X3000 --> Compreende a instalação, com aterramento elétrico, de bandeja metálica dobrada em formas de C e/ou U do tipo lisa ou perfurada, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	125,00	37.500,00
28	UNIDADE /SERVIÇO	100.0	INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA DUPLEX SM SC-SPC --> Compreende a instalação de cabos ópticos do tipo duplex SMF e ou MMF no distribuidor interno óptico versus o equipamento. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e ser devidamente organizado no bracket com velcro próprio e sem torção e ou curvas de 90°. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	79,90	7.990,00
29	UNIDADE /SERVIÇO	200.0	INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO --> Compreende a instalação de guias de cabos do tipo 1 U e/ou 2 U com a organização dos cabos, sempre que necessário, permitindo a organização dos cabos no armário, entre os patch panel e/ou equipamentos de redes e deve ser fixada com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	25,00	5.000,00
30	SERVIÇO	22.0	INSTALAÇÃO DE NOBREAK --> Compreende a instalação elétrica de No-breaks tipo torres (até 10kVA) com baterias interna ou externa, ou instalação de módulos em rack com banco de baterias em datacenter dos Câmpus do IFSC. Material elétrico fornecido pelo IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	400,00	8.800,00
31	UNIDADE	200.0	INSTALAÇÃO DE PAINEL DE FECHAMENTO 1U PRETO -->	13,00	2.600,00



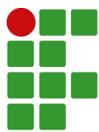
	/SERVIÇO		Compreende a instalação de painel de fechamento do tipo 1U e deve ser fixado com 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
32	UNIDADE /SERVIÇO	30.0	INSTALAÇÃO DE PAINEL DE FECHAMENTO ANGULAR 1U PRETO --> Compreende a instalação de painel de fechamento do tipo 1U e deve ser fixado com as 4 porcas gaiola. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	100,00	3.000,00
33	UNIDADE /SERVIÇO	1000.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM IT568A 1,5 M --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	29,00	29.000,00
34	UNIDADE /SERVIÇO	1000.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM IT568A 2,5 M --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	37,00	37.000,00
35	UNIDADE /SERVIÇO	500.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM IT568A 3 M --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	43,00	21.500,00
36	UNIDADE /SERVIÇO	200.0	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD U/UTP CAT.6 - CM IT568A 5 M --> Compreende a instalação de cordão UTP categoria 6 e/ou 6A com plugs RJ45 nas extremidades. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	25,00	5.000,00
37	UNIDADE /SERVIÇO	100.0	INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT.6 T568A/B 24P 1U --> Compreende a instalação e conectorização de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	890,00	89.000,00
38	UNIDADE /SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DESCARREGADO 24P 1U --> Compreende a instalação de painel modular para terminação do cabeamento horizontal de alta densidade, com 24/48 portas, 8P8C, tipo RJ45 e terminação IDC padrão 110. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	300,00	15.000,00
39	METRO	600.0	INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38X38X6000 --> Compreende a	24,00	14.400,00



	LINEAR		instalação, com aterramento elétrico, de perfilado metálico dobrado em formas de C e/ou U do tipo liso ou perfurado, incluídos todos os acessórios compatíveis com os padrões predefinidos em suas terminações. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora e deverá ser fabricado em chapas de aço SAE 1008/1010 conforme a NBR 11888-2 e NBR 7013. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA		
40	M <sup>2</sup>	200.0	INSTALAÇÃO DE PLACA DE PISO ELEVADO COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA 60 x 60 cm --> Compreende o fornecimento e instalação de piso elevado em datacenter. Todas as sobras técnicas e transições entre infraestrutura e racks de piso, serão providas através do sistema de piso elevado; Deverá permitir variações de altura de 15cm a 30cm; Deverão ser utilizadas eletrocalhas ou canaletas apropriadas para armazenamento do cabeamento de rede lógica e elétrica alojada sob o piso. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	315,00	63.000,00
41	UNIDADE /SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO 12 DISJUNTORES + GERAL - PADRÃO EUROPEU --> Compreende o fornecimento e instalação ou readequação de quadros elétricos aparentes ou embutidos e conectorização de condutores elétricos. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	300,00	15.000,00
42	UNIDADE /SERVIÇO	50.0	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO 24 DISJUNTORES + GERAL - PADRÃO EUROPEU --> Compreende o fornecimento e instalação ou readequação de quadros elétricos aparentes ou embutidos e conectorização de condutores elétricos. Devem ser observadas todas as normas técnicas brasileiras para instalação elétrica de baixa tensão. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	460,00	23.000,00
43	UNIDADE /SERVIÇO	2500.0	INSTALAÇÃO DE TOMADA 3P ABNT PARA CANALETAS - MÓDULO PARA CANALETA --> Compreende o fornecimento e instalação de tomadas aparentes, para canelatas de PVC com caixa sistema X ou equivalente. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	28,00	70.000,00
44	UNIDADE /SERVIÇO	2500.0	INSTALAÇÃO DE TOMADA 3P ABNT PARA ELETRODUTOS - SISTEMA COM CONDULETE APARENTE OU EMBUTIDO --> Compreende o fornecimento e instalação de tomadas embutidas ou aparentes, para eletrodutos aparentes e eletrodutos corrugados, com condutele. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	28,00	70.000,00
45	UNIDADE /SERVIÇO	30.0	INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 30 PORTAS CAT.3 --> Instalação e conectorização de voice panel obedecendo a codificação de pinagem T568A/. Todo o material será fornecido pela empresa	500,00	15.000,00



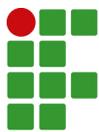
			vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
46	UNIDADE /SERVIÇO	30.0	INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 --> Instalação e conectorização de voice panel obedecendo a codificação de pinagem T568A/. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	500,00	15.000,00
47	METRO LINEAR	500.0	INSTALAÇÃO EM SOLO ASFÁLTICO DE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL FABRICADO EM PEAD COM DIMENSÕES DE 1 ¼ DE POLEGADA E/OU 2 POLEGADAS --> Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD de bitolas variadas e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos de 26 mm de diâmetro coloridos. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	48,00	24.000,00
48	METRO LINEAR	1000.0	INSTALAÇÃO EM SOLO BRUTO DE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL FABRICADO EM PEAD COM DIMENSÕES DE 1 ¼ DE POLEGADA E/OU 2 POLEGADAS --> Compreende a abertura de vala e instalação de dutos em PEAD ou PVC de bitolas variadas, em vala com no mínimo 30 cm de largura e 60 cm de profundidade e lançamento de sub-dutos em PEAD com 4 tubos de 26 mm de diâmetro coloridos. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	15,00	15.000,00
49	METRO	600.0	INSTALAÇÃO EMBUTIDA DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO - Medidas: de 25 a 32 mm --> Compreende a instalação de eletroduto flexível corrugado, com todos os acessórios, incluindo a abertura e recomposição de toda estrutura utilizada na parte interna e/ou externa dos prédios. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5,00	3.000,00
50	SERVIÇO	50.0	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE --> Será realizado a partir da emissão de Autorização de Serviço (AS) pelos Câmpus/Reitoria. A empresa vencedora deverá se dirigir ao local da solicitação com a finalidade de realizar o levantamento dos materiais necessários e informar como se dará a execução do serviço, incluindo tempo de entrega que não deverá ultrapassar os limites contidos neste edital. O serviço levantamento de necessidades não será por ambiente, ou seja, a contratante pagará à contratada o valor de 1(um) serviço de levantamento de necessidades que inclua um ou mais ambientes dentro período de 8h que corresponde a 1(um) dia de trabalho (tempo) da contratante. O documento de Levantamento de Necessidades será enviado ao Departamento de Administração dos Câmpus e/ou Diretoria de Administração do IFSC (Reitoria) para aprovação e verificação	240,00	12.000,00



			<p>do tipo de severidade e cronograma para execução e custos. A empresa vencedora deverá fornecer um projeto básico do serviço a ser feito, contendo uma planta com a localização dos pontos (desde que seja fornecido pelo setor a planta baixa do local), as tubulações, cabos, caixas com pontos de rede e elétrica e toda informação necessária para tomada de decisão da área de negócios. Um representante da CTIC (Câmpus) ou DTIC (Reitoria) deverá acompanhar este levantamento.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA</p>		
51	SERVIÇO	50.0	<p>ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM ARMÁRIOS (BRACKETS) ATÉ DE 12 US --&gt; Compreende a organização dos cabos entrantes nos patch panels, onde os primeiros 12/24 cabos devem entrar ao lado direito e os 12/24 restantes do lado esquerdo, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado. Os patch cords entre os patch panel e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro. Na organização dos brackets deverá ser fornecido ao IFSC o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os patch cords deverão ser identificados com etiquetas próprias.</p> <p>Este serviço será executado em brackets (até 12Us) que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA</p>	395,00	19.750,00
52	SERVIÇO	30.0	<p>ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM ARMÁRIOS (RACKS) ACIMA DE 12 US --&gt; Compreende a organização dos cabos entrantes nos patch panels, onde os primeiros 12/24 cabos devem entrar ao lado direito e os 12/24 restantes do lado esquerdo, evitando grandes concentrações de cabo de um único lado. Os patch cords entre os patch panel e os equipamentos também devem seguir o mesmo padrão com amarração dos cabos na frente dos equipamentos com velcro. Na organização de racks deverá ser fornecido ao IFSC o mapeamento dos pontos nas respectivas portas dos equipamentos onde todos os patch cords deverão ser identificados com etiquetas próprias.</p> <p>Este serviço será executado em novos racks de piso e racks de piso que já possuem cabeamento estruturado ou para ampliação dos mesmos.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA</p>	550,00	16.500,00
53	M <sup>2</sup>	250.0	<p>RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA --&gt; Compreende a recomposição de alvenaria, necessária devido a furos, buracos e/ou passagens que se façam necessários no lançamento de quaisquer novas infraestruturas baseada em tubos, canaletas e ou eletrocalhas, OU, qualquer recomposição necessária após a remoção de rede existente. O acabamento deverá ser realizado obedecendo a estrutura, cores e materiais dos Câmpus/Reitoria do IFSC.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	50,00	12.500,00



54	METRO LINEAR	1000.0	REMANEJAMENTO DE PONTO DE REDE --> O remanejamento compreende a retirada da infraestrutura utilizada, realocação da mesma em um novo local dentro do mesmo câmpus com a reutilização total e/ou parcial dos componentes. O processo de remanejamento deverá seguir todos os padrões utilizados na retirada e na instalação de infraestrutura nova, incluindo a certificação, o acabamento e a garantia. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	120,00	120.000,00
55	Kilogram a	1000.0	REMOÇÃO DE REDE EXISTENTE --> Compreende a remoção de toda a infraestrutura existente e inadequada a futuras ampliações, como a retirada de eletrocalhas, eletrodutos, canaletas de PVC, cabos de rede, de telefone e/ou elétricos, tomadas elétricas e/ou de rede, visando a implantação de uma nova infraestrutura. O material retirado deve ser encaminhado ao almoxarifado de cada câmpus do IFSC. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	10,00	10.000,00
56	SERVIÇO	100.0	SERVIÇO DE FUSÃO ÓPTICA --> Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, com perdas não superior a 0,3 dB. Após a fusão da emenda deverá ser apresentado um relatório com as seguintes informações: 1 - Numero da emenda; 2 - Local da emenda; 3 - Número de fibras; 4 - Informações dos cabos (origem e destino); 5 - Tipo de caixa de emenda; 6 - Data da emenda; 7 - Valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR); 8 - Executor da emenda. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	40,00	4.000,00
57	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO VGA-> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo VGA via tubulação, canaletas e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. - O ponto de acesso do usuário deverá ter uma chave seletora de saída VGA (fornecido pela empresa vencedora ); - O cabo deverá ser identificado de acordo com especificação da CTIC dos Câmpus do IFSC; Marca: SEM MARCA Fabricante: -	14,00	14.000,00
58	SERVIÇO	50.0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA --> Compreende somente a fixação de câmeras internas e externas em paredes, tetos, eletrocalhas, postes ou suportes. As mesmas devem ser fixadas com parafusos (buchas) adequados para cada superfície (alvenaria, metal, madeira) de acordo com o local determinado pelo IFSC. Todo o material de fixação será fornecido pela empresa vencedora. O IFSC fornecerá as câmeras para instalação. A empresa vencedora será responsável por danos causados as câmeras pelo mau uso ou manipulação da mesma, devendo substituí-las por câmeras novas ou provendo o conserto	145,00	7.250,00



			caso as câmeras já estejam em uso. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA		
59	METRO LINEAR	1500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO 10 MM <sup>2</sup> --> Compreende o fornecimento e lançamento de condutor elétrico via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. O ponto inicial deverá ser conectado a um quadro elétrico de distribuição e o ponto final a uma tomada elétrica ou interruptor. Deverá ser observado as normas técnicas brasileiras para condutor elétrico rígido e/ou flexível, padrão de tomada, condutores, caixas e demais componentes. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	9,00	13.500,00
60	METRO LINEAR	9000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V 2,50 MM <sup>2</sup> PT/VD/AZ --> Compreende o fornecimento e lançamento de condutor elétrico via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. O ponto inicial deverá ser conectado a um quadro elétrico de distribuição e o ponto final a uma tomada elétrica ou interruptor. Deverá ser observado as normas técnicas brasileiras para condutor elétrico rígido e/ou flexível, padrão de tomada, condutores, caixas e demais componentes. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3,00	27.000,00
61	METRO LINEAR	9000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO F/UTP CAT.6 --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora Marca: SEM MARCA Fabricante: -	11,20	100.800,00
62	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO HDMI -> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo HDMI via tubulação, canaletas e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. - O ponto de acesso do usuário deverá ter uma chave seletora de saída HDMI (fornecido pela empresa vencedora); - O cabo deverá ser identificado de acordo com especificação da CTIC dos Câmpus do IFSC; Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	13,00	13.000,00
63	METRO LINEAR	1500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 4 FIBRAS USO EXTERNO ANTI-ROEDORES (COM GELÉIA DE PETRÓLEO) --> Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 Fibras, uso externo, anti-roedores, em duto subterrâneo e/ou tubulações dentro e fora dos câmpus do IFSC. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	10,00	15.000,00
64	METRO LINEAR	1500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 4 FIBRAS USO INTERNO --> Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 4 Fibras, uso interno. Todo o material será fornecido	6,50	9.750,00



			pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA		
65	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 6 FIBRAS USO EXTERNO ANTI-ROEDORES (COM GELÉIA DE PETRÓLEO) --> Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 Fibras, uso externo, anti-roedores, em via publica quer seja em postes e/ou dutos subterrâneos. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	12,70	12.700,00
66	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SM 6 FIBRAS USO INTERNO (SEM GELEIA DE PETRÓLEO) --> Compreende o fornecimento e lançamento de Cabo Óptico SM 6 Fibras, uso interno. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5,90	5.900,00
67	METRO LINEAR	1500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CIT 50X30 PARES --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 30 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7,00	10.500,00
68	METRO LINEAR	1500.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CIT 50X50 PARES --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 50 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8,00	12.000,00
69	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL 50X30 PARES --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 30 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	12,00	12.000,00
70	METRO LINEAR	1000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL 50X50 PARES --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo telefônico CIT 50 x 50 pares via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	15,00	15.000,00
71	METRO LINEAR	30000.0	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO U/UTP CAT.6 --> Compreende o fornecimento e lançamento do cabo UTP via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA	6,00	180.000,00
75	SERVIÇO	500.0	TROCA DE BATERIAS EM NOBREAKS/BANCO DE BATERIAS - S34	149,00	74.500,00



			--> Compreende a retirada de baterias com defeito e a colocação de baterias novas. Deverão ser feitos testes nas baterias retiradas verificando as falhas apresentadas e testes nas baterias novas verificando a usabilidade das mesmas. As baterias retiradas deverão ter destinação de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora será responsável por esta destinação. As baterias serão fornecidas pelo IFSC. No caso de defeito nas baterias novas e dentro da garantia caberá ao IFSC solicitar a substituição das mesmas junto ao fornecedor. Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM MARCA			
					<b>Total</b>	R\$ 2.470.290,00

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>		<b>R\$</b> <b>2.470.290,00</b>
---------------------------	--	-----------------------------------